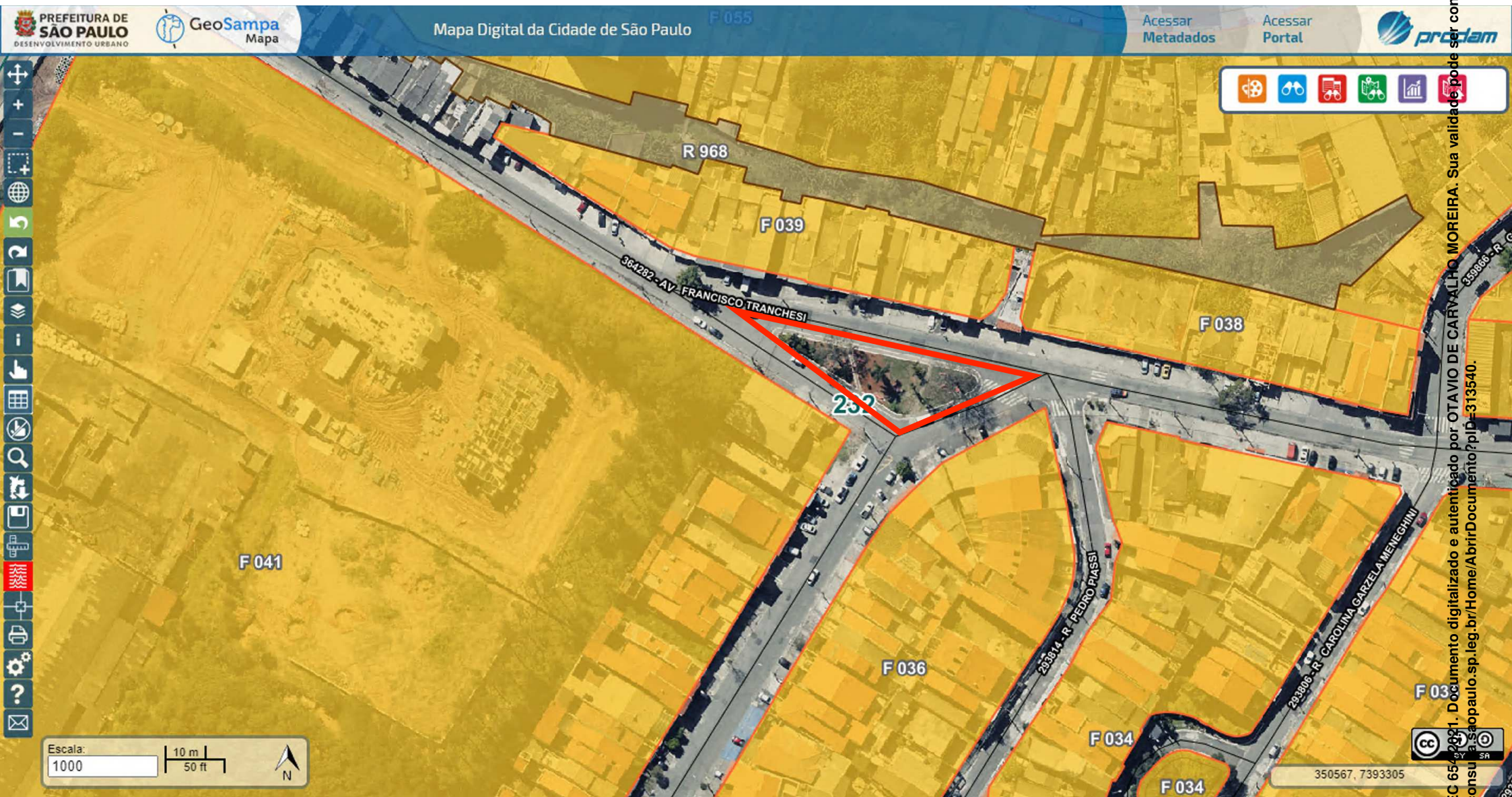
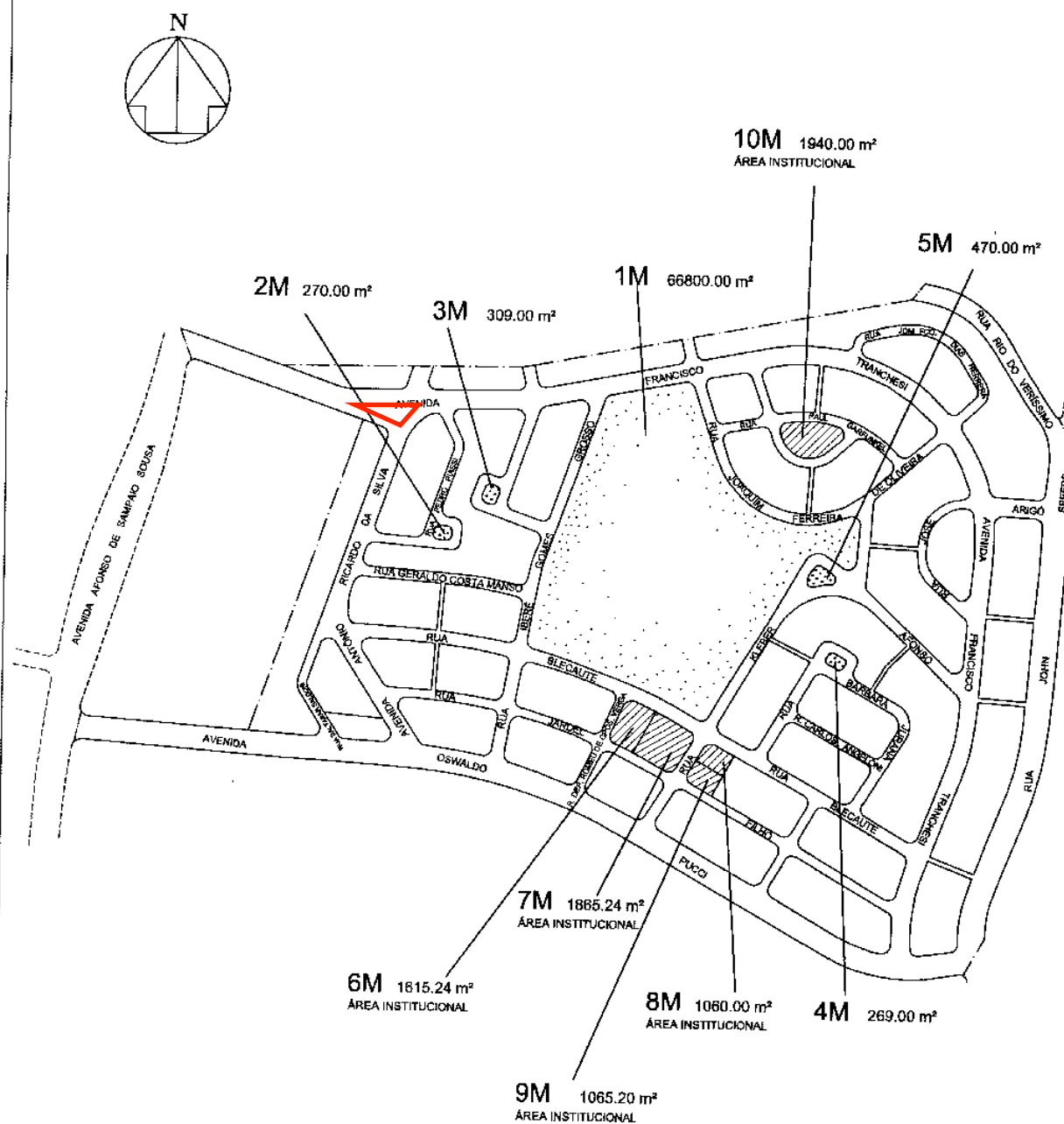




S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4313	ZONA	RURAL	162	R 23	1	



Sand

**PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4313	ZONA	RURAL	162	R 23	1	02570

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Fazenda Nossa Senhora do Carmo”

Alvará nº 2629, série 20, emitido em 12/11/68 e alvará modificativo nº 3108,
série 27, emitido em 20/11/75

Processos : 132.023/66, 990.546/75 e 1979-0.025.227-4

Proprietário : Cia. Brasileira de Projetos e Obras

ARR 1809

AU 05/5142/82

Averbado à margem da transcrição 113.443, livro 3, em 03/02/92, no 9º CRI

Inscrito sob nº 179, livro 8G, fls. 377, em 13/09/73, no 9º CRI,

nos termos do Decreto –Lei 58/37.



Nº 179		91 CIRC.	
ÁREAS A SEREM AVERBADAS			
NOME	COMPTE	ÁREAS	ÁREA TOTAL
AV. J. IN TRECHO	145,00	10,00	23,9000 3400
AV. J. 2º TRECHO	40,00	25,00	4,9250 3400
AV. A	738,00	25,00	9,9750 3400
RUA K	230,00	10,00	2,0050 3400

RUA E TRECHO	15,00	26,00	100,00	50,00	25,00
RUA E TRECHO	16,00	26,00	1.000,00	95,15	165,15
RUA E	5,00	12,00	5.000,00	16,47	6.080,47
RUA E	6-12,00	14,00	991,00	32,00	912,00
RUA R	75,00	10,00	70,00	62,80	782,80
RUA U	17,00	12,00	212,00	61,25	219,25
AV. S	342,00	20,00	74,00	76,90	7.519,50
RUA V	31,00	10,00	31,00	71,60	1.626,00
RUA Q TRECHO	6,00	14,00	60,00	78,00	600,00

	1990	1991	1992	1993	1994
RUA Q 24 TRECHO	42,00	12,00	40,00	75,00	353,00
RUA G 1	8,00	1,00	8,00	31,50	382,50
AV. L 11 TRECHO	55,00	28,00	54,00	110,00	154,00
AV. L 24 TRECHO	20,00	2,00	40,00		40,00
RUA E	388,00	12,00	399,00	180,00	408,00
RUA E 14	62,00	10,00	10,00	15,00	67,00
RUA 1	70,00	0,00	24,00	15,00	117,00
RUA 1 1	179,00	0,00	179,00	21,00	200,00
RUA 1 2 TRECHO	74,00	15,00			

RUA 0	39,500	12,500	474,000	10,000	44,500
RUA 0	10,500	10,000	150,000	10,000	10,000
RUA F	50,700	2,500	6,284,000	31,000	28,500
RUA F 1	42,200	12,000	170,400	51,500	10,000
RUA F 2	85,00	12,200	8,720,00	16,800	14,500
RUA R	204,200	10,000	2,660,000	28,500	28,500
RUA M	10,000	10,000	110,000	20,000	10,000
RUA N	110,000	10,000	1100,000	20,000	10,000
RUA 3	400,00	400	240,000	10,000	10,000

VIELA 1	50,00	400	20,00	0,00
VIELA 2	50,00	400	20,00	0,00
VIELA 4	50,00	400	20,00	0,00
VIELA 5	50,00	400	20,00	0,00
VIELA 6	50,00	400	20,00	0,00
VIELA 7	50,00	400	20,00	0,00
VIELA 8	50,00	400	20,00	0,00
SUB- TOTAL	50,00	400	20,00	0,00

		318,00	169,00
5	A	470,00	174,00
SUB-TOTAL			343,00
TOTAL		202.605,97	82.

ÁREAS DOS LOTES			INSTR.			Nº 179		
QUADRA 5			QUADRA 6			QUADRA 26		
LOTE	ÁREA M ²	TOTAL	LOTE	ÁREA M ²	TOTAL	LOTE	ÁREA M ²	TOTAL
1	282,00	1	300,00	1	2	260,00	1	2
2	282,00	2	300,00	2	2	260,00	2	2
3	282,00	3	300,00	3	3	260,00	3	3
4	282,00	4	300,00	4	4	260,00	4	4
5	282,00	5	300,00	5	5	260,00	5	5
6	282,00	6	300,00	6	6	260,00	6	6
7	282,00	7	300,00	7	7	260,00	7	7
8	282,00	8	300,00	8	8	260,00	8	8
9	282,00	9	300,00	9	9	260,00	9	9
10	282,00	10	300,00	10	10	260,00	10	10
11	282,00	11	300,00	11	11	260,00	11	11
12	282,00	12	300,00	12	12	260,00	12	12
13	282,00	13	300,00	13	13	260,00	13	13
14	282,00	14	300,00	14	14	260,00	14	14
15	282,00	15	300,00	15	15	260,00	15	15
16	282,00	16	300,00	16	16	260,00	16	16
17	282,00	17	300,00	17	17	260,00	17	17
18	282,00	18	300,00	18	18	260,00	18	18
19	282,00	19	300,00	19	19	260,00	19	19
20	282,00	20	300,00	20	20	260,00	20	20
21	282,00	21	300,00	21	21	260,00	21	21
22	282,00	22	300,00	22	22	260,00	22	22
23	282,00	23	300,00	23	23	260,00	23	23
24	282,00	24	300,00	24	24	260,00	24	24
25	282,00	25	300,00	25	25	260,00	25	25
26	282,00	26	300,00	26	26	260,00	26	26
27	282,00	27	300,00	27	27	260,00	27	27
28	282,00	28	300,00	28	28	260,00	28	28
29	282,00	29	300,00	29	29	260,00	29	29
30	282,00	30	300,00	30	30	260,00	30	30
31	282,00	31	300,00	31	31	260,00	31	31
32	282,00	32	300,00	32	32	260,00	32	32
33	282,00	33	300,00	33	33	260,00	33	33
34	282,00	34	300,00	34	34	260,00	34	34
35	282,00	35	300,00	35	35	260,00	35	35
36	282,00	36	300,00	36	36	260,00	36	36
37	282,00	37	300,00	37	37	260,00	37	37
38	282,00	38	300,00	38	38	260,00	38	38
39	282,00	39	300,00	39	39	260,00	39	39
40	282,00	40	300,00	40	40	260,00	40	40
41	282,00	41	300,00	41	41	260,00	41	41
42	282,00	42	300,00	42	42	260,00	42	42
43	282,00	43	300,00	43	43	260,00	43	43
44	282,00	44	300,00	44	44	260,00	44	44
45	282,00	45	300,00	45	45	260,00	45	45
46	282,00	46	300,00	46	46	260,00	46	46
47	282,00	47	300,00	47	47	260,00	47	47
48	282,00	48	300,00	48	48	260,00	48	48
49	282,00	49	300,00	49	49	260,00	49	49
50	282,00	50	300,00	50	50	260,00	50	50
51	282,00	51	300,00	51	51	260,00	51	51
52	282,00	52	300,00	52	52	260,00	52	52
53	282,00	53	300,00	53	53	260,00	53	53
54	282,00	54	300,00	54	54	260,00	54	54
55	282,00	55	300,00	55	55	260,00	55	55
56	282,00	56	300,00	56	56	260,00	56	56
57	282,00	57	300,00	57	57	260,00	57	57
58	282,00	58	300,00	58	58	260,00	58	58
59	282,00	59	300,00	59	59	260,00	59	59
60	282,00	60	300,00	60	60	260,00	60	60
61	282,00	61	300,00	61	61	260,00	61	61
62	282,00	62	300,00	62	62	260,00	62	62
63	282,00	63	300,00	63	63	260,00	63	63
64	282,00	64	300,00	64	64	260,00	64	64
65	282,00	65	300,00	65	65	260,00	65	65
66	282,00	66	300,00	66	66	260,00	66	66
67	282,00	67	300,00	67	67	260,00	67	67
68	282,00	68	300,00	68	68	260,00	68	68
69	282,00	69	300,00	69	69	260,00	69	69
70	282,00	70	300,00	70	70	260,00	70	70
71	282,00	71	300,00	71	71	260,00	71	71
72	282,00	72	300,00	72	72	260,00	72	72
73	282,00	73	300,00	73	73	260,00	73	73
74	282,00	74	300,00	74	74	260,00	74	74
75	282,00	75	300,00	75	75	260,00	75	75
76	282,00	76	300,00	76	76	260,00	76	76
77	282,00	77	300,00	77	77	260,00	77	77
78	282,00	78	300,00	78	78	260,00	78	78
79	282,00	79	300,00	79	79	260,00	79	79
80	282,00	80	300,00	80	80	260,00	80	80
81	282,00	81	300,00	81	81	260,00	81	81
82	282,00	82	300,00	82	82	260,00	82	82
83	282,00	83	300,00	83	83	260,00	83	83
84	282,00	84	300,00	84	84	260,00	84	84
85	282,00	85	300,00	85	85	260,00	85	85
86	282,00	86	300,00	86	86	260,00	86	86
87	282,00	87	300,00	87	87	260,00	87	87
88	282,00	88	300,00	88	88	260,00	88	88
89	282,00	89	300,00	89	89	260,00	89	89
90	282,00	90	300,00	90	90	260,00	90	90
91	282,00	91	300,00	91	91	260,00	91	91
92	282,00	92	300,00	92	92	260,00	92	92
93	282,00	93	300,00	93	93	260,00	93	93
94	282,00	94	300,00	94	94	260,00	94	94
95	282,00	95	300,00	95	95	260,00	95	95
96	282,00	96	300,00	96	96	260,00	96	96
97	282,00	97	300,00	97	97	260,00	97	97
98	282,00	98	300,00	98	98	260,00	98	98
99	282,00	99	300,00	99	99	260,00	99	99
100	282,00	100	300,00	100	100	260,00	100	100

23	0050	2.011	1750,00	100,00	72	1.000,00
24	2820	18	343,00		10	1.000,00
TOTAL		6.330,40 m ²	TOTAL		1.258,00 m ²	TOTAL

ÁREAS DOS LOTES			INSCRIÇÃO			Nº 179			MUNICÍPIO		
QUADRA 27			QUADRA 30			QUADRA 1			QUADRA 2		
LOTE	ÁREA (m ²)	TOTAL	LOTE	ÁREA (m ²)	TOTAL	LOTE	ÁREA (m ²)	TOTAL	LOTE	ÁREA (m ²)	TOTAL

13	31000	0+0	248,75	33,50	0+0	0
14	373,00	0+0	33,50	0+0	275,00	350,00
15	208,75	114,12	248,75	50,50	0	0
16	187,50	3	32,50	0	0	0
17	17500	0	180,00	0	0	0
18	250,00	0	27,50	114,12	275,00	350,00
19	320,00	0	25,00	0	0	0
20	250,00	274,48	245,00	50,50	0	0
20 x 21	300,00	0	0	0	0	0
TOTAL	8029,75m²	TOTAL	529,37m²	TOTAL	745m²	

QUADRA 1			QUADRA 28			QUADRA 29		
LOTE	ÁREA UNF	TOTAL	LOTE	ÁREA UNF	TOTAL	LOTE	ÁREA UNF	TOTAL
1	282,39	1	835,00	1	287,00			
2	287,39	1	216,00	1				
3	143,5	164	216,00	1				
463	273,00	130,00	1	260,00	9411	23.800	23.800	
5	338,00	6	110,00	12				
6	275,00	7	210,00	13				
7	283,00	8	210,00	14				
8	143,5	9	210,00	15				

TOTAL	3784,00m ²	TOTAL	3846,00m ²	TOTAL	6100,00m ²
-------	-----------------------	-------	-----------------------	-------	-----------------------

SITUACÃO: ZONA RURAL

DEGRADADO

CONTRATO	SUPERVISÃO	ESPECIAL DE REGULAÇÃO	DE LOTEAMENTO E ARRUALENTO	DE REGULAÇÃO
	DES. REIS, PEREIRA, ANTONIO RENE	CREA 47224-D		
	PROPOSTA COMPARADA PRÁTICA DE PROPOSTA E DESPESAS			
	PROCESSO 4740-200-DE-147-10			
	NOME DO LOTEAMENTO: PADMEIA NOVA	SEX. DE ENGENHARIA		
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
	TRABALHADOR(A)			

document
culo en le54/2021. Resulta sac

DOCRE
an/legisc

Matéria DCREC 654/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://sistemas.consulta.segpa.br/Home/AbriDocumento?id=313540>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001880-7

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047530300

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: PL 240/21, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Arnóbio Gama Wanderley, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Antonio Ricardo da Silva e Avenida Francisco Tranches, no Distrito de Parque de Carmo, na Prefeitura Regional de Itaquera.

SMUL CASE

Sr. Coordenador,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Arnóbio Gama Wanderley, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Antonio Ricardo da Silva e Avenida Francisco Tranches, no Distrito de Parque do Carmo, na Prefeitura Regional de Itaquera."

O local foi identificado em Mapa MDC - Geosampa (047530241) como sendo parte do leito do sistema viário das "Antiga Avenida J" e "Antiga Avenida S" da Planta AU 5142 (047530296) indicado em vermelho, assim como no Croqui Patrimonial 102.570 (047530279).

Passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento (047282585), conforme segue:

Item 1 - sim, consta como bem público;

Item 2 - não, o logradouro não possui denominação ou número de CODLOG.

Item 3 - não se aplica.

Item 4 - não se aplica.

Item 5 - não, a denominação "Arnóbio Gama Wanderley" não constitui homonímia até a presente data.

Item 6 - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Arnóbio Gama Wanderley, o logradouro delimitado pelas avenidas Francisco Tranches e Antônio Ricardo da Silva, localizado no setor 232, entre as quadras 36, 39 e 41, situado no Distrito de Parque do Carmo, Subprefeitura de Itaquera."

Item 7 - sim, a classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta.

Item 8 - não se aplica.

Destacamos que consta o **PL 706/2019** do Vereador Gilberto Natalini tratado no Processo SEI 6010.2019/0004478-2 para o mesmo local do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 06/07/2021, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047530300** e o código CRC **514A1188**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001880-7**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047583303****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 240/21, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Arnóbio Gama Wanderley, o logradouro público inominado localizado entre as avenida Antonio Ricardo da Silva e Francisco Tranchesí.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Em atendimento a solicitação SMUL/GAB 047357992, segue no documento CASE/DLE 047530300 as respostas ao pedido de subsídios, sendo apresentado também, o texto que deverá constar do Projeto de Lei.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 06/07/2021, às 14:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 06/07/2021, às 15:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047583303** e o código CRC **814C5283**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001880-7

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047620382

São Paulo, 06 de julho de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 240/21, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Arnóbio Gama Wanderley, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Antonio Ricardo da Silva e Avenida Francisco Tranchesi, no Distrito de Parque de Carmo, na Prefeitura Regional de Itaquera.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047282459 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047291526, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047530300 e 047583303, acerca do Projeto de Lei nº 240/21.

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 07/07/2021, às 19:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047620382** e o código CRC **245A2522**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001880-7**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047759587**

São Paulo, 08 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça Arnóbio Gama Wanderley**Processo SEI: **6010.2021/0001880-7**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Arnóbio Gama Wanderley**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 240/2021, da vereadora Sandra Tadeu.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O homenageado zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Procuradora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 08/07/2021, às 14:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 08/07/2021, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047759587** e o código CRC **72AFAE70**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 258/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 258/2021, acerca do Projeto de Lei nº 240/21, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, que denomina a Praça Arnóbio Gama Wanderley, o logradouro público inominado localizado entre a Avenida Antonio Ricardo da Silva e Avenida Francisco Tranchesi, no Distrito de Parque de Carmo, na Prefeitura Regional de Itaquera, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 654/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTÁVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=313540>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047942697** e o código
CRC **C0031E3E**.
